



APROVADO
Unanimidade

REQUERIMENTO Nº 460 2022

Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

APROVADO
Unanimidade
EM 12/08/2022

ASSUNTO

Presidente

Requisito a concessão de adicional de periculosidade ou adicional de risco de vida aos conselheiros tutelares do Município.

Presidente

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, estudar a concessão de adicional de periculosidade ou adicional de risco de vida aos conselheiros tutelares do Município.

JUSTIFICATIVA

Temos que reconhecer as situações que os conselheiros tutelares enfrentam quando vão até uma casa para apurar denúncias de violência ou abuso contra crianças. Nessas visitas e abordagens, eles sofrem toda sorte de ameaça e represálias. O adicional não assegura a vida de ninguém, mas incorpora pelo menos o reconhecimento desse trabalho. Os conselheiros tutelares são profissionais que tratam de situações adversas relacionadas diretamente com a vida dos personagens envolvidos, chegando ao extremo de passarem por risco de morte em algumas situações, enfatizando que o adicional de periculosidade proposto seria uma maneira de recompensá-los pela dedicação no desempenho de um trabalho complexo e difícil. Considera-se que esses profissionais exercem uma atividade que possui periculosidade, uma vez que eles se deparam diariamente com casos de conflito envolvendo menores e seus familiares. Muitos municípios brasileiros já concedem este adicional de 30%, proporcional ao salário dos conselheiros. Nada mais justo que o governo municipal demonstre a valorização e o reconhecimento da importância do trabalho do Conselho Tutelar na comunidade através de remuneração compatível com as particularidades da função.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2022.

Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador - PSB

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM